



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX	Publicação Semanal	Terça Feira, 01 de setembro de 2015.
-----------	--------------------	--------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO N.º 012/2015.

Dispõe sobre a rescisão de contratos de trabalho temporários firmados entre o Município de Riacho dos Cavalos/PB e as pessoas abaixo relacionadas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba, o Sr. Joaquim Hugo Vieira Carneiro**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos, a partir de 01 setembro de 2015, os contratos temporários de trabalho firmados pelo Município de Riacho dos Cavalos/PB com as pessoas abaixo arroladas:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO/CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
1	DANDARA G. BARBOSA	NUTRICIONISTA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
2	DANIELA AUGUSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SEC. MUN. DE POLÍTICA URBANA
3	EDER AQUINO MAIA	SUBSECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
4	ERICLES THEOGENES DE S. SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SEC. MUN. DE POLÍTICA URBANA
5	FRANCINALDO MOTA DA SILVA	COLETOR DE LIXO	SEC. MUN. DE POLÍTICA URBANA
6	FRANCISCO DE ASSIS C. DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SEC. MUN. DE POLÍTICA URBANA
7	FRANCISCO PEDRO SOARES	COLETOR DE LIXO	SEC. MUN. DE POLÍTICA URBANA
8	IVAM BERTO DA SILVA SANTOS	GARI	SEC. MUN. DE POLÍTICA URBANA
9	JOACI CARDOSO DE LIMA	COLETOR DE LIXO	SEC. MUN. DE POLÍTICA URBANA
10	LEILANE VIEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO
11	LUCIANO SOARES DA SILVA	COLETOR DE LIXO	SEC. MUN. DE POLÍTICA URBANA
12	MANOEL ALVES BOLCONTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO
13	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SEC. MUN. DE POLÍTICA URBANA
14	MANOEL VIEIRA DE ANDRADE	COLETOR DE LIXO	SEC. MUN. DE POLÍTICA URBANA
15	NOARA QUEIROZ DE MEDEIROS	PROFESSOR	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
16	SERGINALDO FERNANDES CARNEIRO	COLETOR DE LIXO	SEC. MUN. DE POLÍTICA URBANA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, em 01 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro